



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 1159/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de agosto de 2020.

Ref.: Requerimento nº 1371/20-CMV

Vereador Edson Secafim

Processo administrativo nº 12.386/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Diante do enunciado do TC 00012709.989.20-6, que informa o Descumprimento de Prazo durante o exercício – Resolução nº. 06/2012 – DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº. 09/2014.

(...)

A origem apresentou justificativas (evento15), porém, as irregularidades não foram sanadas e, sendo que nos termos do art. 44, § 1º, das Instruções nº. 02/2016, deste Tribunal, a Prefeitura Municipal é responsável pelo envio dos documentos, fixo ao responsável prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho no DOE...

2. Nestes termos requer cópia integral deste TC 00012709.989.20-6

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção ao Requerimento supramencionado, de autoria do Vereador Edson Roberto Secafim, que solicita “cópia integral deste TC12709.989.20-6” que informa o descumprimento de prazo durante o exercício – Resolução 06/2012 – DOE 18/10/12. Alterada pela Resolução nº 09/2014, informamos que não possuímos cópia de inteiro teor do mencionado processo TC12709/989/20-6, tendo em vista tratar-se de procedimento em trâmite pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cuja cópia do inteiro teor poderá ser requerida àquele Sodalício de Contas.

G.P., em 27 de agosto de 2.020.

**CARLOS ROBERTO TOSTO**

Chefe do Gabinete do Prefeito